



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847
GABINETE DA VEREADORA SANDRA CORDEIRO

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Canindé

REQ. Nº 034 /2021

RECEBI EM 11 / 02 /21

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Canindé


Sandra Cordeiro
1ª Secretária

APROVADO EM 1ª E ÚNICA
DISCUSSÃO EM 12/02/21


Presidente

REQUER da Secretaria Municipal de Saúde, o retorno do Médico para a UBS II, Frei Humberto Wallschlag, no bairro São Francisco, que está sem médico desde o mês de março de 2020.

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa., para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:


- 1 – Considerando que, o atendimento médico em uma UBS é um serviço de extrema necessidade, principalmente para gestantes, crianças e idosos que precisam de acompanhamento mensal.
- 2 – Considerando que, os atendimentos básicos na área da saúde devem ser fornecidos pelo poder público municipal e ser de fácil acesso para qualquer pessoa que resida no Município de Canindé.

Diante do acima exposto, requer se digne V. Exa., após ouvido o soberano Plenário, em enviar ofício à Secretária Municipal de Saúde, **Islayne de Fátima Costa Ramos**, solicitando o retorno do Médico para a UBS II, Frei Humberto Wallschlag, no bairro São Francisco, que está sem médico desde o mês de Março de 2020.

Nestes Termos

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 08 de Fevereiro de 2021.


Maria Sandra da Silva Cordeiro
Vereadora - DEM